



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 469/2025.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos

**APROVADA
POR UNANIMIDADE**

Em: 11 / 03 / 2025

PRESIDENTE

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Senhor Tande Viera**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (FUMDER).

Justificativa:

Com o objetivo de fortalecer a produção agrícola, apoiar comunidades rurais e fomentar a inovação tecnológica no setor, a criação do FUMDER será um instrumento de política pública destinado a financiar programas de desenvolvimento rural, viabilizar a participação do município em projetos de reforma agrária e assentamento, além de promover a melhoria das condições de vida das populações do campo. Poderão ser beneficiados produtores rurais, associações de pequenos produtores e entidades que podem ou não serem vinculadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER).

Os recursos do fundo poderão ser provenientes de dotações orçamentárias, transferências federais e estaduais, aplicações financeiras, doações privadas e contratos com organismos internacionais. A administração ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, opcionalmente em parceria com o COMDER, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos.

Diante da importância dessa iniciativa para a economia rural e o desenvolvimento sustentável do município, solicito apoio para a implementação desta medida.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Vereador Sandro Rittor